



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13.384, de 02 de janeiro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.080.240,00 para contingenciamento de dotações consignadas no vigente orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 11º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007..

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**, Crédito Adicional Suplementar para atender o contingenciamento de 8% (oito por cento) previsto no artigo 11º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007, até o montante de R\$ 22.080.240,00 (vinte e dois milhões, oitenta mil, duzentos e quarenta reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de janeiro de 2008, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº. 13.384, DE 02 DE JANEIRO DE 2008				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03.001.02.846.0000.0221	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	3.3.90.91	0100	3.484.400,00
		4.5.90.91	0100	813.000,00
03.001.02.122.1278.2308	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.20.47	0100	15.000,00
		3.3.40.47	0100	7.500,00
		3.3.50.41	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	2.800.000,00
		3.3.90.33	0100	200.000,00
		3.3.90.35	0100	29.000,00
		3.3.90.36	0100	174.500,00
		3.3.90.37	0100	200.000,00
		3.3.90.39	0100	1.171.440,00
		3.3.90.93	0100	25.000,00
		3.3.91.47	0100	30.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000.000,00
03.001.02.122.1279.1167	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90.14	0100	125.850,00
		3.3.90.30	0100	114.100,00
		3.3.90.39	0100	400.000,00
		4.4.90.52	0100	5.813.900,00
		4.4.90.61	0100	200.000,00
03.001.02.126.1279.1169	INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90.39	0100	780.000,00
		4.4.90.52	0100	1.515.100,00
03.001.02.122.1279.1170	INSTALAÇÃO DE UNIDADES JURISDICIONAIS	3.3.90.14	0100	14.700,00
		4.4.90.51	0100	1.000.000,00
		4.4.90.52	0100	62.700,00
03.001.02.061.1279.2311	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS	3.3.90.14	0100	98.750,00
		3.3.90.30	0100	3.600,00
		3.3.90.39	0100	17.600,00
		4.4.90.52	0100	203.100,00
03.001.02.121.1279.2312	APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO	3.3.20.47	0100	500,00
		3.3.90.14	0100	100.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.33	0100	10.350,00
		3.3.90.36	0100	1.700,00
		3.3.90.39	0100	4.300,00
03.001.02.131.1279.2314	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.20.47	0100	7.600,00
		3.3.90.14	0100	39.050,00
		3.3.90.30	0100	15.500,00
		3.3.90.36	0100	30.800,00
		3.3.90.37	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	27.150,00
		4.4.90.52	0100	5.250,00
03.001.02.122.1279.2316	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL E INCENTIVO CULTURAL	3.3.90.31	0100	15.800,00
		3.3.90.32	0100	12.400,00

continua



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

continuação

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03.001.02.128.1279.2320	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3.3.90.14	0100	76.650,00
		3.3.90.30	0100	31.000,00
		3.3.90.31	0100	2.000,00
		3.3.90.32	0100	6.000,00
		3.3.90.33	0100	30.500,00
		3.3.90.39	0100	466.200,00
03.001.02.128.1279.2321	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.90.14	0100	183.300,00
		3.3.90.33	0100	82.400,00
		3.3.90.39	0100	574.550,00
TOTAL				22.080.240,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº. 13.384, DE 02 DE JANEIRO DE 2008				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
13.001.99.999.9999.9999	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	0100	22.080.240,00
TOTAL				22.080.240,00